



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

080

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1990

PRESIDENTE: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

No dia e no horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Ari Silva Braga, totalizando 16 (dezesesseis) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão e votação, inicialmente, a Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de setembro de 1990. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata, em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, a Ata da 28ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 109/90, dispondo sobre a gratificação a ser dada aos servidores municipais da área da saúde.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 109/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

VETO parcial apostado ao Projeto de Lei nº 80/90, que dispõe sobre alteração do prazo estipulado pela Lei Orgânica do Município (art. 323), para a apresentação dos Projetos de Lei do Código de Obras e do Plano Diretor.

O Sr. Presidente, a seguir, determinou o encaminhamento dos termos do Veto parcial ao Projeto de Lei nº 80/90 à Comissão de Justiça.

O Sr. Secretário, em prosseguindo na leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal:

Of. nº 581/90, encaminhando cópias das Leis Municipais de número 2.566/90 ao de número 2.572/90.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Convite da Junta do Serviço Militar e do Delegado do Serviço Militar de Garça, para a solenidade de Juramento à Bandeira, que se realizou no último dia 21 de setembro.

Ofício da Câmara Municipal de São Paulo, encaminhando um exemplar do "Adendo ao Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito que apurou irregularidade naquela Casa.

Ofício da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Marília, comunicando o seu novo endereço de atendimento que será, doravante: Avenida Gonçalves Dias, nº 257, em Marília.

Ofício do Centro de Estudos e Pesquisas de Ad. Munic., encaminhando matéria intitulada: CARTA-CEPAM.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

081

Circular da Comissão de Municípios do Encontro Estadual Sobre Alimentação Escolar, comunicando os resultados obtidos ou conclusões através do "Carta de São Paulo" e propostas de alteração do Decreto 23.632/85, que regulamenta os trabalhos de alimentação escolar no Município.

Ofício do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE, encaminhando balancetes da aurtaquia, relativos ao mês de agosto/90.

Telegrama da Câmara Municipal de Marília, solicitando... apoio ao movimento reivindicatório em prol dos bancários e economistas das entidades oficiais deste Estado.

Convite da FIESP, CIESP e SESI, para a solenidade de eleição e entrega do "Prêmio Operário 90 Bandeirante", a realizar-se no... próximo dia 26 de setembro de 1990, em São Paulo.

Ofício da TELESP, em atenção ao Requerimento nº 183/90.

Ofício da Fundação Prefeito Faria Lima, em atenção ao Requerimento nº 172/90.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Indicação nº 134/90, de autoria do Vereador Gilberto Garcia, sugerindo no sentido de que se tome as providências necessárias, objetivando a canalização de águas pluviais, no Jardim Paineiras, nas proximidades dos lotes 20 a 27 da quadra S.

Indicação nº 135/90, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade e conveniência de se instalar um telefone no Posto de Atendimento Sanitário de Vila Arceli, assim como determinar a escala de um vigilante noturno para a mesma dependência.

Indicação nº 136/90, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade de se... pleitear a instalação da Delegacia da Polícia do Distrito de Jafa no prédio onde funcionou o posto de serviços da Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Indicação nº 137/90, de autoria do Vereador Olívio Tureto, sugerindo no sentido de que se determine uma vistoria, pelo setor competente da Prefeitura, visando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Nelo de Stefani.

OBSERVAÇÃO: - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 134/90 e de número 137/90, acima enunciados, serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo, nos termos regimentais.

EM TEMPO: - Observe-se, também, que o Sr. Presidente, depois da discussão, votação e aprovação da Ata da 28ª Sessão Ordinária, disse: "As Sessões, em que se discutam as Contas do Município, como o caso deste, terão o Expediente reduzido a 30 minutos, contados do final da discussão e votação da Ata".

Nada mais tendo havido no EXPEDIENTE, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andréli no Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rogolfo Davito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita,.....



Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani, Yoshi-
so Kákude e Ari Silva Braga, totalizando 16 (dezesesseis) dos Senhores
Edis. - - - - -

ITEM I - Em discussão o PROCESSO Nº 521/90, relativo à
prestação de contas do Município de Garça - Prefeitura, Câmara Muni-
cipal e Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - Exercício de 1988. Pare-
cer da Comissão de Finanças e Orçamento. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "A Comissão de Fi-
nanças e Orçamento, em cumprimento ao artigo 64, parágrafo único, In-
ciso III, combinado com o inciso II do artigo 39 do Regimento Interno
e em consonância, ainda, com o Parecer prévio favorável emitido pelo
Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, propôs o seguinte:

" PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/90 - - - - -

A Câmara Municipal de Garça aprova o se-
guinte Decreto Legislativo: - - - - -

ARTIGO 1º - Ficem aprovadas as contas do Município de...
Garça - Executivo, Legislativo e Serviço Autônomo de Águas e Esgotos -
- Exercício de 1988 -, conforme o Parecer prévio do Tribunal de Con-
tas do Estado de São Paulo. - - - - -

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário". - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela or-
dem ao Vereador Luiz Kunita. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão
global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento -
verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação fa-
vorável do Plenário, disse submeter o Processo nº 521/90 e seus ane-
xos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à vo-
tação, artigo por artigo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/90,
tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou apro-
vado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Pro-
jeto de Decreto Legislativo nº 03/90, da Comissão de Finanças e Orça-
mento, aprovando as contas do Município de Garça, relativos ao exercí-
cio de 1988. - - - - -

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de
Lei nº 106/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a supleme-
ntação de verbas no valor de Cr\$ 2.892.285,00. Pareceres das Comissões
Permanente, com a apresentação, por parte da Comissão de Finanças, de
uma Emenda Modificativa. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

EMENDA MODIFICATIVA DA COMISSÃO DE FINANÇAS - - - - -

"Dê-se ao item número 1 do Projeto de Lei nº 106/90 a se-
guinte redação: - - - - -
26.084622,013 - COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES - - - - -
3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 562.600,00"

Antes, porém, do início em torno do Projeto de Lei acima
referido, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador
Luiz Kunita. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão
global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento -
verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação fa-
vorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 106/90 e seus
anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando o tribuna,



disse, em síntese, o seguinte: "Neste Projeto de Lei, que ora se discute, nos temos algumas observações a fazer, além daquela que consta... aí, de uma Emenda Modificativa. Ocorre o seguinte: este Projeto se refere a verbas para Comissão Central de Esportes; verbas para o vale-transporte, que é o transporte de funcionários públicos; e uma de... distribuição de receita auferida com a venda do café daquela propriedade que foi desapropriada para a construção de casas particulares... Nós tentamos junto ao Sr. Prefeito Municipal e aos seus assessores... conhecer quais os critérios que levou o Executivo a determinar essas doações, que temos aqui. E nos tivemos o cuidado de comparar com as dotações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e verificamos que algumas entidades foram contempladas com 50% daquelas verbas anteriormente destinadas. Outras, não. Chamou-nos a atenção, também, que temos, aqui, a verba maior, de Cr\$ 140.000,00, para o Centro Espírita Caminho de Damasco. E, quando da discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nós tentamos entender isso aqui e não conseguimos. A informação foi que sob essa razão social se dividiam outras três ou quatro entidades. E, se o critério fosse de 50% cada um, tirando-se de lado essa do Centro Espírita Caminho de Damasco, algumas estariam com mais do que nós e outras com mais. Então, além de poder ser injusto, porque a gente sabe que todas as entidades precisam e até ser antipática querer tirar uma para passar de outra, mas a gente, por exemplo, que a Santa Casa, que é uma entidade beneficente, não foi, também, contemplada... aqui. O Centro Espírita Caminho de Damasco foi contemplado, juntamente com a Santa Casa, naquela verba de Cr\$ 1.000.000,00 - Cr\$ 500.000,00 para cada uma dessas entidades. Então, ficou fora, aqui, a Santa Casa e, também, o Sanatório André Luis, uma outra entidade beneficente. Então nos apenas não fizemos uma Emenda, modificando isso aqui, para... não sermos antipáticos, que isso seria de menos, mas, também, para... não tirar recurso, porque a gente entende que essas entidades precisam muito mais do que está aqui, até. Agora, fica assim uma dúvida, fica para gente uma impressão diferente, porque não houve um critério na dotação e a gente vê aqui, por exemplo, algumas verbas que chamam a atenção: S.O.S., Cr\$ 70.000,00. E, conversando com o Sr. Prefeito Municipal, ele nos disse isso está em construção. E nós argumentamos que a Patrulha Juvenil Garcense, também, está em construção. E, no entanto, a Patrulha está recebendo, aqui, apenas Cr\$ 35.000,00. A Creche Maria Leonor está sendo dotada, aqui, com Cr\$ 50.000,00. E o Lócus dos Velhos e o Patronato com Cr\$ 100.000,00 cada um. E, praticamente, todos têm uma despesa igual. Então, gostaria que os nobres pares nos tem isso: não existe critério. E, na minha opinião, existe um favorecimento de algumas entidades, e, eu não sei a razão disso. Não quero chegar a suspeitar os motivos, mas que, na realidade, dá para perceber que existe. Depois, temos uma verba para o vale-transporte. Quanto a verba, em questão, há discussão, muito embora a Prefeitura não tenha sequer justificado, também, dizendo quantos funcionários estão recebendo o vale-transporte. Agora, a verba para a Comissão Central de Esportes - CCE: Cr\$ 743.600,00. Nós achamos um absurdo a Prefeitura gastar essa importância. A CCE já tem uma verba, se não me falha a memória, de Cr\$ 700.000,00 empenhada. E está pedindo, aqui, mais Cr\$ 743.600,00. Desses Cr\$ 743.600,00, Cr\$ 363.600,00 são para pagamento de arbitragem do torneio amador, do torneio suíço e do torneio rural. Nós não queremos mexer nesse verba, porque esses torneios já estão do metade para o fim. Agora, na verba destinada à premiação, a CCE está solicitando a importância de Cr\$ 362.000,00, para pagar troféus e medalhas. Na minha opinião, por isso é que nós fizemos uma Emenda, reduzindo essa verba para 50%, e, ainda, está se gastando muito, porque, na realidade, se dermos Cr\$ 362.000,00, nós vamos gastar, só com essa premiação de clubes amadores, mais do que muitas entidades vão receber em 1991, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Então,



gostaria que os Senhores pensassem e se dispusessem a aprovar o Projeto com a Emenda, que, ainda assim, nós estamos gastando muito, pois, até algum tempo atrás, era comum, nesses torneios, os troféus e medalhas serem doados pelo comércio, pelas indústrias, pelas entidades e até pelas pessoas físicas da cidade. Me parece que o Município não... tem obrigação gastar dessa forma em projetos de menor importância e de menor utilidade para sociedade organizada. Então, conclamo aos... Senhores a entenderem o espírito da Emenda e aprovarem o Projeto com a Emenda, que, ainda assim, nós estamos gastando, só de troféus, Cr\$-180.000,00, o que, na minha opinião, ainda é muito".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho à tribuna para propugnar pela aprovação da Emenda apresentada pelo nobre Vereador Antonio Alexandre Marques, porque, realmente, não vemos nenhum critério do Executivo na formulação desse pedido de crédito especial, em que a verba da Comissão Central de Esportes represente 1/4 da dotação que o Sr. Prefeito Municipal está se propondo a suplementar. Lamentável que se preocupem somente em distribuir troféus, quem sabe, em época eleitoral, fazendo coro com o Governo do Estado, um verdadeiro festival de distribuição de verbas públicas para favorecer o candidato do Sr. Orestes Quercia. Repetindo o argumento do autor da Emenda, vejo que a Patrulha Juvenil Garçense está fazendo uma ampliação em sua sede, com a finalidade de abrigar aquelas crianças e possibilitar a execução de serviços que traga maiores rendimentos, não para a entidade, mas destinado a ajudar na manutenção de famílias carentes de nossa cidade, e, ao mesmo tempo, ensinar uma profissão para essas crianças. Mas o Sr. Prefeito Municipal faz vistas grossas a esse trabalho. Abre um crédito da ordem de Cr\$ 35.000,00, inferior ao valor de um troféu. Essa administração voltada para o interesse social do Município de Garça. O crédito solicitado pelo Sr. Prefeito Municipal, como bem colocou o Vereador que me antecedeu nesta tribuna, destina polpuda verba, para distribuição de troféus, os quais nós estaríamos de acordo, desde que, na mesma proporção e com a mesma equidade, se beneficiasse as entidades assistenciais, que têm um trabalho de fôlego, um trabalho de longo alcance, que sem nenhum interesse se dedicam à promoção social do ser humano, e, principalmente, aquelas que se dedicam às crianças, como é o caso da APAE, como é o caso da Patrulha e das demais entidades assistenciais, que cuidam das nossas crianças, e, inclusive, daquelas que cuida dos nossos velhinhos, que é o nosso Abrigo dos Velhos. Conclito, pois, aos nobres pares que votem pela aprovação da Emenda do Vereador Antonio Alexandre Marques".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, para a... discussão em torno do Projeto de Lei nº 106/90, encerrada a discussão, passou-se à votação:

1. artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 106/90, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos e;
2. da Emenda Modificativa, da Comissão de Finanças, tendo o mesmo sido rejeitada por maioria de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 106/90.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido proponentes inscritos em Explicação Pessoal, declarou encerrada a presente Sessão.

Eu, *[assinatura]*, Secretário, leverei a presente Ata, que a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

André Luiz Garcia Rodrigues
PRESIDENTE

[assinatura]
SECRETÁRIO